



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

## Resolução nº 05/2020

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Congonhal, no exercício de 2020 e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Moisés Ferreira Vaz, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal de Congonhal, conforme especificado abaixo, adicionando-se a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00– Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.0001 -3390.39.00 – Manutenção Serviços da Câmara e Apoio ao Poder Legislativo

3390.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100.99 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.200,00

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Projeto, fica autorizado o uso em igual valor de recursos do orçamento vigente, reduzindo-se a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00– Gabinete e Secretaria da Câmara

3390.39.00 – Manutenção Serviços da Câmara e Apoio ao Poder Legislativo

3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

100.99 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 5.200,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal/MG, aos 24 dias do mês de Novembro de 2020.

Moisés Ferreira Vaz  
Presidente